

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento do expediente do notável e ilustre Secretário de Estado que por três anos e meio esteve na Presidência da CESP.

O agradecimento formulado por Vossa Excelência através do expediente já mencionado, não tem razão de ser. Pelo contrário, este Prefeito e os munícipes Santarritenses é que lhe devem este beneplácito.

Gestos como estes do ínclito e insigne Secretário de Estado, é próprio de pessoas nobres e de tradicional fidalguia, cujas ações partem da magnanimidade do seu benévolo coração. Santa Rita do Pardo é eternamente reconhecida do desempenho do então eminente Presidente da CESP, na pessoa de Vossa Excelência, que nos trouxe novo alento, perspectivas e esperança no porvir de nosso município e consequentemente de nossa gente.

Toda população santarritense aguarda ansiosamente os trabalhos a serem aqui desenvolvidos pela CESP, pois representam de fato a semente do nosso desenvolvimento e que com certeza, foi plantada pelas mãos honradas, generosas e laboriosas de Vossa Excelência.

O sonho da população santarritense esta no auge da concretização, graças a atuação dinâmica e decidida do nobre e augusto Secretário de Estado até então Presidente da CESP. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos de gratidão; pois, toda palavra dita, com certeza não conseguiria transmitir os sentimentos de reconhecimento e gratidão que nos invade a alma.

Mas fica aqui a nossa

O nosso

Gostaríamos, se possível, por ocasião da inauguração da pavimentação asfáltica de Santa Rita do Pardo à Bataguassu, fossemos brindados com a honrosa, valiosa, e célebre presença de Vossa Excelência.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos aproveitando o ensejo, para renovar nossos protestos da mais alta estima, distinguida consideração e da mais elevado apreço.

Atenciosamente,

DECRETO Nº. 130/97 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA E.M.P.G. "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 1.998 da E.M.P.G. "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", da rede municipal de ensino de Santa Rita do Pardo - MS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.997 REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME

DECRETO Nº. 131/97 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA E.M.R.P.G. "SANTA RITA DE CÁSSIA"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 1.998 da E.M.R.P.G. "SANTA RITA DE CÁSSIA", da rede municipal de ensino de Santa Rita do Pardo - MS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.997 REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME

DECRETO Nº. 132/97 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 1.998 da E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR", da rede municipal de ensino de Santa Rita do Pardo - MS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.997 REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Santa Rita do Pardo - MS, 18 de agosto de 1.998

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento do expediente do notável e ilustre Secretário de Estado que por três anos e meio esteve na Presidência da CESP.

O agradecimento formulado por Vossa Excelência através do expediente já mencionado,

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 581-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS



DECRETO Nº 001/97 DE 02 DE JANEIRO DE 1.997

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE OUTROS PODERES.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO, a real necessidade da Administração conhecer a situação funcional dos servidores municipais cedidos ou colocados à disposição de outros órgãos ou entidades;

CONSIDERANDO, o atual momento que todos os municípios estão vivendo, onde as dificuldades econômicas prevalecem e o inchaço das máquinas administrativas predominam;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a Administração a real situação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores municipais cedidos a órgãos ou entidades não municipais, a se apresentarem no seu órgão de lotação original, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Decreto.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor na data aprezada, será considerado como falta e poderá sofrer as penalidades decorrentes do Estatuto do Servidor Municipal.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 1.997.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 1.997.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 130/97 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CALENDÁRIO ESCOLAR DA E.M.P.G.
"RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO
DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Santa Rita do Pardo, Estado de Mato
Grosso do Sul, em pleno exercício de
seu cargo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 1.998 da E.M.P.G. "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", da rede municipal de ensino de Santa Rita do Pardo - MS.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.997

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -



CALENDÁRIO ESCOLAR - 1998 - TIPOLOGIA: DIURNO

ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU "MILITANDO CAMARÃO DE ARANHA"

DIAS MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	
Janeiro	F	M	S	D	M	K	M	M	S	D	H	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	S	13
Fevereiro	M	M	A	A	A	L	S	D	E	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	22
Março	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	17/2
Abril	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19
Maio	F	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21
Junho	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	8/4
Julho	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21
Setembro	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	3/17
Outubro	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	20
Novembro	D	F	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	12
Dezembro	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	300

LEGENDA:

- M - Matrícula
- + - Início e término do ano escolar
- * - Início e término do ano letivo
- 2 - Início e término do bimestre
- 3 - Reunião de Pais e Professores
- FE - Férias
- F - Faltado
- RF - Recuperação Final
- RE - Recurso escolar
- AP - Atividades Pedagógicas
- L - Letivo

FE - Férias
F - Faltado
RF - Recuperação Final
RE - Recurso escolar
AP - Atividades Pedagógicas

Procedido
Prot.º Zennilda Gregório de Souza
 Diretora

Port. N.º 007/97/AB/97

VISTO
 22/12/97

Magda
 Silvana Braga da Silva

CALENDÁRIO ESCOLAR - 1998 - TURNO: DIURNO

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "RABELO CÂNDIDO DE ARAÚJO"



DIAS MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
Janeiro	F	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S		
Fevereiro	M	M	+	AP	AP	AP	L*	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	NI	F	NI	L	L	S				13	
Março	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22	
Abril	L	L	L	S	D	L	L	L	NI	F	S	D	L	L	L	L	S	D	L	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L		17/2	
Maiο	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	NI	S	D	L	L	L	L	L	S	D	19
Junho	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L		21	
Julho	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	L	L	8/4
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	21
Setembro	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L		21	
Outubro	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	F	L	L	F	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	3/17
Novembro	D	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L		20
Dezembro	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RF	F	NI	D	RF	RF	RF	RF	F	RF	D	RF	RF	+		12

LEGENDA:

- M - Matrícula
- + - Início e término do ano escolar
- * - Início e término do ano letivo
- ² - Início e término do bimestre
- & - Reunião de Pais e Mestres
- NI - Não Letivo
- L - Letivo

- FE - Férias
- F - Feriado
- RF - Recuperação Final
- RE - Recurso escolar
- AP - Atividades Pedagógicas

Zenilda Gregório de Souza
 Prof.ª Zenilda Gregório de Souza
 Diretora
 Port. N.º 007/97/AE/97

Silvana Braga da Silva
 Silvana Braga da Silva

VISTO
 22/12/97

ACACULHINA DO BOLSAO



CALENDÁRIO ESCOLAR - 1998 - TIPO: RURAL

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "TRABUNDO CAMILO DE ALMEIDA"

DIAS MÊSES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LÍQUIDOS	
Janeiro	F	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	S	15
Fevereiro	M	M	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	15
Março	D	L	E	J	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	22	
Abril	L	L	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	17/2	
Maio	F	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	19	
Junho	L	L	L	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	21	
Julho	L	L	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	8/4	
Agosto	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	21	
Setembro	L	L	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	21	
Outubro	L	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	3/17	
Novembro	D	F	F	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	20	
Dezembro	L	L	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	D	L	S	12	
																	300																

FE - Férias
 F - Feriado
 RE - Recuperação Final
 AU - Recurso escolar
 AP - Atividades Pedagógicas

INICIADA:
 M - Matrícula
 + - Início e término do ano escolar
 * - Início e término do ano letivo
 2 - Início e término do bimestre
 3 - Início de aulas e testes
 4 - Início do ano letivo

Prof. Zenilda Gorgório de Souza
 Diretora

Port. N.º 007/97/AE/97

VISTO
 22/12/97

Ass. da Escola de São Rita do Rio Preto